

RESOLUÇÃO CONSUP 018/20

Altera o horário das aulas e a quantidade de aulas por período do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - UNI SANTA CRUZ.

O Reitor do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNI SANTA CRUZ no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para todos os efeitos legais, resolve:

ALTERAR:

Art. 1º Fica alterada, a quantidade de aulas por período de 04 (quatro) aulas, para 03 (três) aulas por período relacionado ao período matutino e noturno.

Art. 2º A partir da alteração de 04 (quatro) aulas para 03 (três) aulas, por período, fica alterado o início e fim das aulas, de acordo com a tabela abaixo:

Período Matutino	Período Noturno
08:00 – 08:50	19:00 – 19:50
08:50 – 09:40	19:50 – 20:40
Intervalo	Intervalo
10:00 – 10:50	21:00 – 21:50

Art. 3º Esta mudança terá efeito, para o 1º Semestre de 2021 e deverá ser realizado os ajustes necessários no sistema e reestruturação acadêmica e administrativa.

Art. 4º A coordenação e o acompanhamento das mudanças, ficarão sob a responsabilidade da Pró Reitoria Acadêmica, relacionado aos aspectos acadêmicos e pedagógicos e pela Pró Reitoria Administrativa, relacionada as questões administrativas e funcionais, posicionando sempre que necessário a Reitoria.

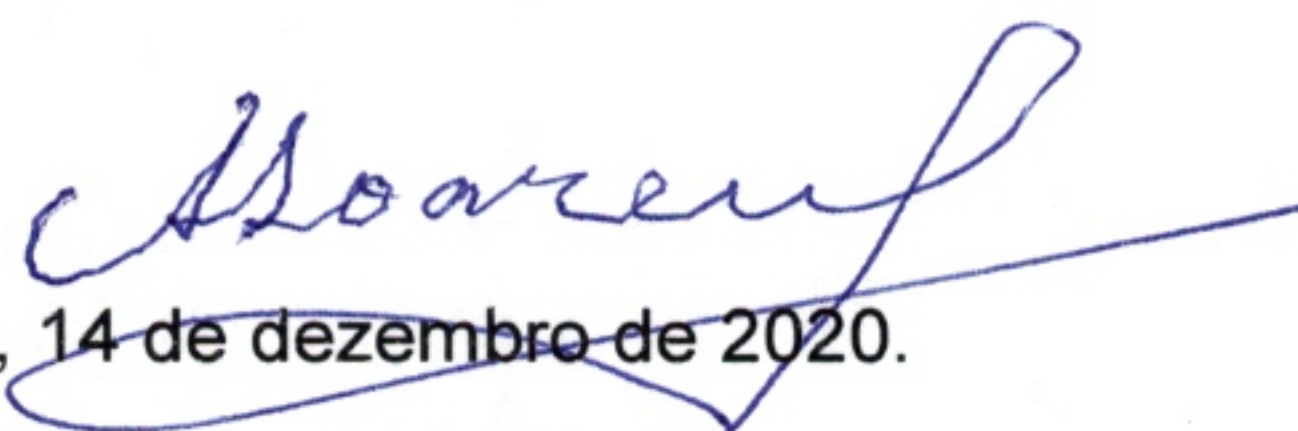
Parágrafo único: os alunos dos últimos anos de determinados cursos, que não fizeram a adaptação curricular, estarão ainda no regime de 04 (quadro) aulas por turno, sendo a sua integralização no período de 01 (um) ano, ou seja, final de 2021.2



Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UniSantaCruz

Art 5º Esta Resolução, entrará em vigor a partir da publicação desta, revogadas todas as disposições contrárias.

Publica-se e dê-se ciência.



Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Profº Msc. José Antônio Soares

REITOR